

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Senhora MARIA FRANSSINETTI DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, a isenção do imposto de renda retido na fonte, em razão de ser portadora de doença grave (neoplasia maligna), com fundamento no nos incisos XIV e XXI, do art. 6º, da Lei nº 7.713/1988 e suas alterações posteriores.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno